



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS, EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “O CLUBE DA MATEMÁTICA COMO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM E ESPAÇO DE FORMAÇÃO DOCENTE”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense, para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “O Clube da Matemática como ambiente de aprendizagem e espaço de formação docente”, desenvolvido no âmbito do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, localizado na Avenida João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ.

1.2. Sobre o projeto:

O Clube da Matemática deve constituir-se como um espaço de construção do conhecimento, ultrapassando a noção de um repositório de atividades e/ou materiais didáticos. Nesse contexto, a implantação do Clube é concebida como algo mais que o espaço físico, como um espaço de formação apoiado por uma abordagem teórico-metodológica, conduzido pela mediação do professor. Intentamos construir um ambiente de aprendizagem envolvendo pesquisas acerca de atividades lúdicas e de métodos de ensino. Nesse sentido, entendemos o laboratório num sentido amplo, não como um estoque de materiais, mas numa perspectiva dinâmica envolvendo o processo de pesquisa de novas abordagens e/ou metodologias, concepção de atividades de ensino, reflexão de todo o arcabouço com os professores e posterior implantação nas escolas. Dessa forma, com a execução do projeto, teremos potencialmente, em grande parte das unidades de ensino fundamental do município de Niterói, a criação de um ambiente que contribuirá para a formação continuada do professor da rede municipal, e, em última instância, para a melhoria da aprendizagem em Matemática.

2. DA NATUREZA

O projeto vincula-se ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), por meio do Edital de Projetos Aplicados firmado pela Universidade Federal Fluminense, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Niterói.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 2 (duas) vagas imediatas, 1 (uma) para estudantes matriculados(as) no curso de Licenciatura em Matemática e 1 (uma) para estudantes matriculados(as) em qualquer curso de graduação da Universidade Federal Fluminense. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que excederem o número de vagas ofertadas, permanecerão no cadastro de reserva.

4. DA NATUREZA E DA JORNADA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades a serem desenvolvidas estarão relacionadas com estudo, planejamento, concepção e, ocasionalmente, implementação de atividades didático-pedagógicas no contexto de implementação de Clubes de Matemática em escolas da Rede Pública Municipal de Niterói.

4.2 A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais.

5. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. O(A) bolsista fará jus à bolsa no valor mensal de R\$ 450,00.

5.2. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades dos estudantes no programa, estando prevista a substituição do bolsista caso o seu desempenho não seja satisfatório.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. Estar regularmente inscrito(a) em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo de sua vigência.

6.2. Possuir as seguintes características:

- criatividade e proatividade;
- organização e responsabilidade;
- conhecimento em ensino de Matemática;
- conhecimento em informática e mídias sociais;
- disponibilidade para atividades presenciais.

6.3. Os(As) estudantes não poderão acumular bolsas desse programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento.

7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1. O período de inscrição dos candidatos será de 07 a 13 de agosto de 2023.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas *online* através do *link* <https://forms.gle/hRcVsbaw7jXrR2qc9>.

7.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- b) Carta de intenção;
- c) Histórico escolar – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- d) Currículo;
- e) Declarações de estágios e bolsas anteriores (se houver).

7.4. O(A) candidato(a) que deixar de enviar algum dos documentos acima estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Instrumentos de avaliação/ Pontuação atribuída:

- a) Análise da documentação (4,0);
- b) Entrevista *online* (6,0)

8.2. A entrevista *online* será realizada no dia 15 de agosto de 2023.

8.3. O horário de realização da entrevista *online* será enviado para o *e-mail* de cada candidato(a) no dia 14 de agosto de 2023.

8.4. Local de realização: *online* via *Google Meet*.

8.5. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista *online* estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

8.6. A nota mínima para aprovação na seleção é 7 (sete).

9. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 16 de agosto de 2023, através de mensagem para o *e-mail* de cada candidato(a), conforme informado na inscrição.

10. DO RECURSO

10.1. O recurso contra o resultado do processo de seleção deverá ser enviado para o *e-mail* clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br, com o assunto "*Recurso Edital de Bolsistas*", até o dia 17 de agosto de 2023;

10.2. O resultado final da seleção será divulgado no dia 18 de agosto de 2023.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	07 a 13 de agosto de 2023
Realização do Processo Seletivo	15 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado	16 de agosto de 2023
Apresentação de Recurso	17 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Final	18 de agosto de 2023

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Coordenação do projeto e seus colaboradores.

Niterói, 07 de agosto de 2023.

Vinicius Mendes Couto Pereira
Coordenador do Projeto
Matr. SIAPE 1759848